PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
RUA ODILON CLARO DE MOURA
06.553.671/0001-66 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.469

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
266	08.243.0032.2074.0000	ASSISTENCIA AO MENOR E ADOLESCENTE	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
500	20.606.0034.1028.0000	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-909.010,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SOCORRO DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2026

Id:1252840672C847F9

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados de Arquitetura, para Elaboração de Projeto Arquitetônico 3D, para Futura Aquisição de Móveis Planejados para a Câmara Municipal de Inhuma – PI.

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de contrato.

DATA: 20/04/2026

Acolhendo a orientação técnica da Agente de Contratação e equipe de apoio, e após consulta ao Setor Jurídico desta Câmara Municipal **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 012/2026, para fim de declarar apta a contratar com esta Câmara, HENRIQUE RAFAEL SILVA, inscrito no CPF nº 051.258.973-96**,** para prestação dos citados serviços, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos e legais.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global na cifra R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), no período de 20/04/26 a 20/08/26, consoante comprovação da prestação dos citados serviços ao Poder Legislativo e mediante apresentação e entrega do projeto arquitetônico, das faturas e/ou notas fiscais.

AMANDA LEAL NUNES:04166838350
Assinado de forma digital por AMANDA LEAL NUNES:04166838350
Dados: 2026.04.20 10:38:05 -03'00'

Amanda Leal Nunes
CPF: 041.668.383-50
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:10EF3E8E153E47FA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026/DISP. Referente à Dispensa de Licitação 012/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.

CONTRATADO: HENRIQUE RAFAEL SILVA, inscrito no CPF nº 051.258.973-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO 3D, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.

VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

VIGÊNCIA: 20/04/2026 a 20/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

CONTRATANTE: AMANDA LEAL NUNES

CONTRATADO: HENRIQUE RAFAEL SILVA

AMANDA LEAL NUNES:04166838350
Assinado de forma digital por AMANDA LEAL NUNES:04166838350
Dados: 2026.04.20 10:39:01 -03'00'

Amanda Leal Nunes
CPF: 041.668.383-50
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:0471CD52CB644717

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA 29 DE ABRIL
41.522.293/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **205.000,00**

Anulação

02 01 00	Gabinete do Prefeito			
19	04.122.0002.2002.0000	Processo Administrativo	28.600,00	
		Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	Secretaria de Obras e Saneamento			
139	15.452.0008.2022.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	10.400,00	
		Manutenção da Limpeza Pública	F.R.:	1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 12 00	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
726	10.301.0012.2124.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	166.000,00	
		Manut das Ações do Incremento Temporário do PAB	F.R.:	
	3.3.90.30.00	1 600 00		
	600	MATERIAL DE CONSUMO		
	999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00	Gabinete do Prefeito			
14	04.122.0002.1003.0000	Processo Administrativo	-10.000,00	
		Aquisição de Equipamentos para Gabinete	F.R. Grupo:	1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)